

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 279/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento às cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas, junto à Secretaria de Administração:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	LUCAS SILVA DE CAMARGO	08633	326.514.438-08
Fiscal	ALEXANDRE PEREIRA	02518	168.396.228-19
Gestor-Substituto	ELIANA ZORZETTO LEYN	02227	268.091.908-48
Fiscal-Substituto	ENYMAI TELES LUIZ	08658	430.640.848-52
Contrato:	2022/000116 – Vigência 31/05/2022 a 30/05/2023		
Processo:	2022/005063		
Fornecedor	V. R. BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A		
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de instrumentos de pagamento em moeda eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim/SP.		

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 279/22
FOI PUBLICADA(O) em 08/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)